

# 2023

## Relatório Anual da Gestão



Empresa IPLANRIO

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

31/12/2023

**ANEXO III**  
**RESOLUÇÃO CGM Nº 1949/2024**



***RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO***

***EXERCÍCIO DE 2023***

***Empresa Municipal de Informática - IplanRIO***

## Sumário

1.	MENSAGEM DO DIRIGENTE	5
2.	ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS	7
3.	PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESULTADOS EM 2023	17
4.	GESTÃO DE PESSOAS	17
5.	CONTRATAÇÕES RELEVANTES	20
6.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS	24
7.	FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À ENTIDADE	26
8.	DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	26
9.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	27
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

## Anexo

- Planilha contratos 2023.

## APÊNDICES

Apêndice 1	Rol dos Responsáveis
Apêndice 2	Relatório de Saldo das Dotações extraídos do Sistema FINCON
Apêndice 3	Relatório Anual de Gestão/2023
Apêndice 4	Relatório de avaliação dos programas e ações
Apêndice 5	Demonstrativo da execução das ações previstas no PPA
Apêndice 6	Respostas às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro do exercício de 2022 - <b>NÃO SE APLICA</b>
Apêndice 7	Relação das Tomadas de Contas Especiais instauradas pela entidade no exercício de 2023 e das pendentes de conclusão no término do exercício anterior - <b>NÃO SE APLICA</b>
Apêndice 8	Relação das dívidas sem execução orçamentária em 2023 das Naturezas de Despesas integrantes do MOP
Apêndice 9	Termo de responsabilidade pela inscrição em restos a pagar processados e não processados
Apêndice 10	Relação das despesas de exercícios anteriores empenhadas em 2023
Apêndice 11	Demonstrativo da situação das prestações de contas de recursos recebidos - <b>NÃO SE APLICA</b>
Apêndice 12	Demonstrativo da situação das prestações de contas periódicas de recursos transferidos - <b>NÃO SE APLICA</b>
Apêndice 13	Demonstrativo dos recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP em 2023
Apêndice 14	Demonstrações Contábeis elaboradas para o exercício 2023
Apêndice 15	Alterações estatutárias ocorridas no exercício
Apêndice 16	Relatório Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada
Apêndice 17	Parecer do Conselho Fiscal e/ou Parecer do Conselho Curador, e/ou Parecer de Conselho de Administração
Apêndice 18	Parecer da auditoria externa e respectivo relatório - <b>NÃO SE APLICA</b>

## 1. MENSAGEM DO DIRIGENTE

A Empresa Municipal de Informática S.A - IplanRio é uma empresa pública criada por meio da Lei nº 1.562 de 22 de fevereiro de 1990, inicialmente denominada "Empresa Municipal de Informática e Planejamento - IplanRio", pois além de competências relacionadas ao Processamento de Dados, possuía atribuições de Planejamento Urbano.

O Decreto nº 10.977 de 29 de abril de 1992, regulamentou a Lei de criação da Empresa Municipal de Informática e Planejamento S/A – IplanRio e extinguiu a Autarquia Instituto de Planejamento Municipal – IPLANRIO.

A partir da Lei nº 2.689 de 1º de dezembro de 1998, em seu artigo 8º, passa a ser denominada "Empresa Municipal de Informática" deixando de ser responsável pela função de planejamento urbano e tendo a área de Tecnologia da Informação como única atribuição. A IplanRio atua com a administração dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para o município do Rio de Janeiro, prestando serviços e gerando soluções para entidades municipais e órgãos públicos.

O exercício de 2023 foi marcado por desafios e recuperação sob muitos aspectos. Na ótica de Infraestrutura a Iplanrio trabalhou fortemente no fortalecimento de pilares de segurança da informação. Com ênfase na sustentabilidade tecnológica dos processos de negócio, no reforço da segurança da informação e na mitigação de riscos relacionados a potenciais ataques cibernéticos, a Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO implementou um programa interno de aprimoramento da segurança cibernética. Este programa segue uma lista de controles de segurança críticos baseados no amplamente reconhecido modelo de referência "Framework" CIS V7.1, o qual já atingiu o nível planejado para 2023 e está sendo continuado para alcançar patamares superiores.

Além de manter cerca de 500 (quinhentos) Sistemas Corporativos e Departamentais que dão sustentação à operação dos processos de negócio de

cada Órgão, vencemos o desafio de atender às demandas de transformação digital e transformando mais de cem processos manuais ou presenciais em digitais, para atender aos cidadãos do Rio de Janeiro.

Neste íterim, a Empresa manterá seu empenho contínuo nos processos de transformação digital proporcionando maior praticidade, rapidez e eficácia na resolução de questões e necessidades cotidianas. No contexto da administração pública municipal a Empresa Municipal de Informática S.A - IplanRio está avançando com a implantação do sistema de processo digital, tendo alcançado 96,5% de processos digitais, o que corresponde a 2,79 milhões de expedientes e processos tramitados por meio do sistema mantido pela IplanRio. Este sistema foi ampliado também devido a implementação da funcionalidade de peticionamento externo, que permite ao cidadão abertura, acompanhamento e resolução de questões administrativas de forma totalmente digital. Na esfera da administração fazendária, além do lançamento ordinário do IPTU, realizamos a adaptação de diversos sistemas para aderência à Lei Municipal 7000/2021 com relação às taxas TLDPU, TOLP, TLS, TFTP, TOAP e TFC. Os principais sistemas envolvidos nesta ação foram: Controle de Obras e Reparos em Vias Públicas (SISCOR), Licenciamento para Remoção de Vegetação (SISARV), Licenças de Obras da GEO-RIO (SISLOGEORIO), Gestão de Transportes Urbanos (STU e SGTU) e Informação da Vigilância Sanitária (SISVISA). Também foi desenvolvido o DARM\_ISS que abrangerá vários serviços de emissão de guia do ISS. No campo da gestão financeira e orçamentária, a Iplanrio participou da implantação da versão alpha do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC Carioca, que será continuado para a versão beta no ano de 2024. A IplanRio, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município atuou no sistema de cobrança de débitos da Dívida Ativa, e também no Chatbot da Prefeitura, criando mais um canal para emissão de guias de pagamento à vista e de regularização de parcelamento vigente. No campo social, o sistema de prontuário eletrônico foi implantado em 14 hospitais, cumprindo a meta estabelecida para 2023 e será expandido até o final de 2024 para 18 hospitais. Foi implantado, no Sistema de Prontuário Carioca da Saúde Mental, um novo módulo para ampliar o atendimento de pacientes que estão fora da rede psicossocial e foram desenvolvidos indicadores para acompanhamento do atendimento à população com condições ou agravos específicos. Ainda no

campo social iniciamos o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Benefícios Sociais (SIGBS) e do sistema para regulação de vagas para acolhimento da população de idosos em perfil de alta vulnerabilidade, além da implantação do Programa "Seguir em frente" que visa o acolhimento da população de rua. Na área da educação, foi implantada a ferramenta de controle de frequência de alunos para dispositivos móveis e o sistema de Alocação de Professores, que permitiu o planejamento e alocação de professores de forma antecipada para o ano de 2024. Além disso, a manutenção realizada no sistema de Dupla Regência contribuiu para esse processo, pois as duplas regências de 2024 puderam ser concedidas ainda em 2023.

## 2. ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

### 2.1 Organograma

a. a estrutura (organograma) da Entidade e as modificações ocorridas durante o exercício:



ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	53823	20/12/2023	21/12/2023	21/12/2023

**DECRETO RIO Nº 53823 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a codificação institucional da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Ficam criados na estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, os cargos relacionados a seguir:

Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
100063	15433	100067	43946
100070	15433	100064	43946
100071	15433	100065	48013
100072	15433	100066	48013
100068	43946	100069	48016

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	53589	22/11/2023	23/11/2023	23/11/2023

**DECRETO RIO Nº 53589 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a codificação institucional da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam criados na estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, os cargos relacionados a seguir:

Cargo	U.A.	Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
99980	15433	99973	43946	99971	48013

99978	15433	99967	48013	99964	48013
99979	15433	99968	48013	99966	48013
99975	43946	99969	48013	99976	48016
99972	43946	99970	48013	99965	48016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	53495	06/11/2023	07/11/2023	07/11/2023

## DECRETO RIO Nº 53495 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a codificação institucional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº IPL-PRO-2023/00473,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
50824	48013	99872	48013
83974	48014	99873	48014
83975	48014		
50949	48014		
50820	48014		

**Art. 2º** Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

**Art. 3º** Fica automaticamente nomeado ou designado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - De 50824 para 99872.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	53107	29/08/2023	30/08/2023	30/08/2023

**Obs:****Alteração da denominação da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública**

1 - Consolida a estrutura organizacional da SMIT – Secretaria Municipal de Transformação de Integridade, Transparência e Proteção de Dados.

2 – Passa a denominar-se Subsecretaria de Transformação Digital e integrar estrutura da Secretaria Municipal da Casa Civil – CASA CIVIL.

**3 – A Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO passa a vincular-se à Secretaria Municipal da Casa Civil – CASA CIVIL.**

**DECRETO RIO Nº 53107 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas a denominação e sigla da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública para Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT, código 5600, ficando consolidada sua estrutura organizacional, conforme o Anexo I que acompanha o presente Ato.

**Art. 2º** A Unidade Administrativa de código 52370 passa a denominar-se Subsecretaria de Transformação Digital e a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL, conforme o Anexo II que acompanha o presente Ato.

**Art. 3º** A Empresa Municipal de Informática S.A.- IPLANRIO passa a vincular-se à Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

**Art. 4º** As competências dos órgãos constantes dos Arts.1º e 2º serão publicadas no prazo de trinta dias.

**Art. 5º** Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	53061	15/08/2023	16/08/2023	16/08/2023

**DECRETO RIO Nº 53061 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a codificação institucional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº IPL-PRO-2023/00359,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
50934	39568	99236	48013
50832	39570		
40930	42445		

**Art. 2º** Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	52578	23/05/2023	24/05/2023	24/05/2023

DECRETO RIO Nº 52578 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº IPL-PRO-2023/00193,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam criadas, na estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO, código 5651, as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme constam do Anexo I que acompanha o presente Ato.

I - Vice Presidência - IPLANRIO/PRE/VP - código 48016;

II - Núcleo de Gerenciamento de Contratos de Nuvem -IPLANRIO/PRE/VP/NCN - código 52534;

III - Gerência de Telecomunicações - IPLANRIO/PRE/DOP/GTE - código 52533.

**Art.2º** A Unidade Administrativa de código 39568 passa a denominar-se Gerência de Infraestrutura e Tecnologia - IPLANRIO/PRE/DOP/GIT, ficando alteradas suas competências, conforme constam do Anexo II que acompanha o presente Ato.

**Art.3º** Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
35104	15433	98122	39575
298	15434	98120	39575
44179	39568	98121	39575
50940	39570	98119	48016
50855	48004	98127	48016
50856	48004	98125	52533
50880	48010	98124	52533
50914	48014	98123	52533
83983	48014	98126	52534

**Art.4º** Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

**Art.5º** Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para
35104	98119	50856	98125
298	98126	50880	98120
44179	98124	83983	98127
50940	98121	50914	98123
50855	98122		

**Art.6º** Ficam extintas as Unidades Administrativas de código 48004 e 15434.

**Art.7º** As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

**Art.8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	52351	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023

DECRETO RIO Nº 52351 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada, na estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO, a Diretoria Técnica de Dados e Inovação - IPLANRIO/PRE/DTDI - código 52493, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do caput serão publicadas no prazo de trinta dias.

**Art. 2º** Ficam criados na estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO, os cargos relacionados a seguir:

Cargo	U.A.	Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
97550	52491	97548	52491	97553	52492
97549	52491	97551	52491	97554	52492
97545	52491	97557	52492	97555	52492
97546	52491	97556	52492	97558	52492
97547	52491	97552	52492	97560	52493

**Art. 3º** As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	52015	14/02/2023	15/02/2023	11/01/2023

## DECRETO RIO Nº 52015 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.749 de 10 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional das unidades administrativas, na forma abaixo:

Denominação	Sigla	De Código	Para Código	Validade
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro	CVL/ARQ	1006	1106	18/01/2023
Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional	CVL/CECI	1007	1116	18/01/2023
Coordenadoria Geral de Governo	CVL/CGV	1005	1118	18/01/2023
Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.	IMPRESA DA CIDADE	1051	1155	11/01/2023
Empresa Municipal de Informática S.A.	IPLANRIO	1451	5651	11/01/2023
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro	PLANETÁRIO	1042	2641	11/01/2023
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro	RIO-ÁGUAS	2443	1542	11/01/2023
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro	RIO-ZOO	1041	1142	11/01/2023
Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.	RIOCENTRO	1052	1152	11/01/2023
Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME	RIOFILME	1053	3051	11/01/2023
Fundação Cidade das Artes	CIDADE DAS ARTES	3341	3042	11/01/2023

Art. 2º Fica alterada, com validade de 18 de janeiro de 2023, a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

DE EXCLUÍDOS		Denominação	PARA INCLUÍDOS	
CARGO	UA		CARGO	UA
084288	1006	Assistente II	097018	1106
084394	1006	Gerente de Processo I	097019	1106
084824	1006	Presidente II	097020	1106
096121	1007	Assistente I	097016	1116
084287	1007	Coordenador Especial	097017	1116
086674	1005	Assistente I	097015	1118
084282	1005	Coordenador Geral	097014	1118

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados nos novos códigos, com validade de 18 de janeiro de 2023, os ocupantes dos cargos comissionados, relacionados no Artigo 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ATO	NÚMERO	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
Decreto	52011	13/02/2023	14/02/2023	14/02/2023

**DECRETO RIO Nº 52011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada, na estrutura básica da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO, a Diretoria Técnica de Aceleração de Projetos de Tecnologia - IPLANRIO/PRE/DTAP - código 052455, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

**Art. 2º** Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

EXCLUÍDOS:		INCLUÍDOS:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
50813	48014	97345	52452
50853	48014	97346	52452
50904	48014	97347	52452
50836	48014	97348	52452
50852	48014	97349	52452
50847	48014	97350	52452
50848	48014	97351	52452
50903	48014	97352	52452
83981	48014	97353	52452
83982	48014	97354	52453
50965	48014	97355	52453
83965	48014	97356	52453
83977	48014	97357	52453
83976	48014	97358	52453
50835	48014	97359	52453
50808	48014	97360	52453
50909	48014	97363	52454
50912	48014	97364	52454
50913	48014	97365	52454
50915	48014	97361	52454
50916	48014	97362	52454
50917	48014	97366	52454
50918	48014	97344	52455
50919	48014		
50924	48014		
50939	48014		
50946	48014		
50947	48014		
50951	48014		
50952	48014		
83984	48014		
83985	48014		
83986	48014		
83987	48014		
83989	48014		
83990	48014		
83991	48014		
83992	48014		
83993	48014		

**Art. 3º** Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

## **2.2 Principais Competências**

### **b. principais competências da Entidade, Diretorias, Superintendência ou Coordenações Gerais;**

- Planejar, implantar, gerenciar e integrar os recursos de tecnologia da informação, necessários à gestão da Administração Municipal;
- armazenar e manter dados brutos, elementares e as informações derivadas;
- administrar o centro de dados e a rede de comunicação de dados da Prefeitura;
- coordenar o desenvolvimento de soluções corporativas, que suportem os processos de gestão do Município;
- administrar os recursos de telecomunicações necessários ao backbone corporativo municipal.

### **c. principais áreas de negócio e atividade-fim;**

A IPLANRIO – Empresa Municipal de Informática S.A, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, responsável pela administração dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação da cidade do Rio de Janeiro.

Criada por meio da Lei nº 140 de 14.11.1979, sua estrutura organizacional atual é composta por Diretorias, além de Unidades Funcionais, denominadas Gerências Técnicas de Informática Setorial, que atuam de forma personalizada com os clientes: órgãos e entidades municipais.

### **d. dirigentes;**

Listamos os titulares e os respectivos períodos nos quais desempenharam funções de gestão na Entidade, influenciando o alcance dos objetivos, a economicidade, eficiência e eficácia ao longo do exercício:

- **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA**

**Nome:** CLAUDIO LUNA BORGES FONSECA

**Matrícula:** 69/2.623.187-1

**Período Gestão:** 01.01.2021 a 26.10.2023

**Nome:** MARCUS VINICIUS MEDINA COSTA

**Matrícula:** 69/2.623.357-0

**Período Gestão:** 26.10.2023 até o momento

- **VICE-PRESIDENTE DE EMPRESA**

**Nome:** VALCI DE SOUZA PEREIRA

**Matrícula:** 69/2.623.192-5

**Período Gestão:** 01.01.2021 a 16.02.2023

**Nome:** FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE

**Matrícula:** 45/2.621.707-2

**Período Gestão:** 16.02.2023 a 26.10.2023

**Nome:** RAONI CESAR RAS

**Matrícula:** 69/2.623.358-2

**Período Gestão:** 06.11.2023 até o momento

- **DIRETOR DA DIRETORIA DE SISTEMAS**

**Nome:** WESLEY CUNHA DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 45/2.622.887-2

**Período Gestão:** 01.01.2023 até o momento

- **DIRETOR DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**Nome:** JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA

**Matrícula:** 45/2.622.163-4

**Período Gestão:** 01.09.2021 até o momento

- **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS**

**Nome:** CARLOS ALBERTO BOTELHO JUNIOR

**Matrícula:** 45/2.620.917-8

**Período Gestão:** 16.07.2021 até o momento

- **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Nome:** LUCIENE ARDENTE DE ALMEIDA DA ROCHA

**Matrícula:** 45/2.623.278-4

**Período Gestão:** 13.06.2022 a 27.04.2023

**Nome:** VANIA PEREIRA PINTOS

**Matrícula:** 45/2.620.922-1

**Período Gestão:** 28.04.2023 a 20.11.2023

**Nome:** MICHELL YAMASAKI VERDEJO

**Matrícula:** 69/2.623.360-0

**Período Gestão:** 21.11.2023 até o momento

**e. missão e visão do órgão.**

A missão e visão instituídas pela Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO são as seguintes:

- **Negócio**

Soluções tecnológicas.

- **Missão**

Prover soluções tecnológicas para melhorar a vida na Cidade do Rio de Janeiro.

- **Visão**

Ser líder na transformação digital no setor público entre as capitais.

### 3. PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESULTADOS EM 2023

A avaliação dos programas estratégicos e complementares que constam do Plano Plurianual da Entidade, bem como o acompanhamento e a análise dos resultados alcançados anualmente por meio dos indicadores e das metas físicas, estão evidenciados no **Apêndice 4** - Relatório de Avaliação dos Programas e Ações – exercício 2023, instituído pela Resolução SMF nº 3.320 de 10/11/2022.

Apresentamos, também, o Demonstrativo da execução física e orçamentária das ações previstas no PPA para o exercício de 2023 no **Apêndice 5** do presente relatório.

### 4. GESTÃO DE PESSOAS

#### a. Quadro de Pessoal próprio:

Atualmente (referência Dez/2023), possuímos em nosso Quadro Permanente o total de 396 (trezentos e noventa e seis) empregados efetivos celetistas concursados ativos, sendo 394 pertencentes à área tecnologia da informação e 2 da área médica/saúde ocupacional, conforme demonstrado a seguir:

Categoria	Quantidade
Operador de Computador	17
Técnico de Apoio Computacional	61
Técnico de Processamentos de Dados	109
Analista de Sistemas	207
Médico do Trabalho	1
Técnico de Segurança do trabalho	1
<b>TOTAL</b>	<b>396</b>

#### b. Terceirizados:

Conforme quadro demonstrado abaixo, a Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, possui apenas 01 (um) contrato em sua gestão, os demais contratos com relação a terceirizados, são de gestão das diretorias **DAF e DOP**.

Empresa	Setor	QT
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL - RENAPSI	IPLANRIO/PRE/VP/CTP	6

REOBOOT 101 SERVICOS LTDA Limpeza	IPLANRIO/PRE/DAF	3
ASPER TECNOLOGIA LTDA NETCENTER INFORMÁTICA LTDA Técnicos Residentes	IPLANRIO/PRE/DOP	2
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>

**c. Quadro de pessoal em atividade mediante contrato de gestão (Organizações Sociais) por unidades administrativas da Entidade:**

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>
Estatutários cedidos à IPLANRIO	27

**d. Outros colaboradores que contribuem para a atividade fim da Entidade:**

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>
Estranhos aos Quadros	145

**e. Concursos realizados e previstos:**

<b>Realizados</b>	<b>Quantidade</b>
1996 - Analista de Sistemas 1998 - Analista de Sistemas e TPD 1999 - TAC e Operador 2002 - Analista de Sistemas, TAC, TPD e Operador 2004 - Médico do Trabalho 2008 - Analista de Sistemas	06

*Obs: Informamos que até o presente momento, não há previsão de concursos futuros.*

**f. Grau de evasão e déficit de pessoal:**

Ao confrontarmos o Quadro Técnico Permanente existente em 2003 com o Quadro Técnico Permanente atual (2023), observamos um déficit de 298 profissionais, como demonstrado abaixo:

<b>Categoria (Concursados)</b>	<b>Analista de Sistemas</b>	<b>Técnico de Processamento de Dados</b>	<b>Técnico de Apoio Computacional</b>	<b>Operador de Computador</b>	<b>Total</b>
Quadro Técnico Existente em 2003	298	241	113	40	692
Quadro Técnico Atual	207	109	61	17	394
Déficit de vagas em relação ao ano de 2003	91	132	52	23	<b>298</b>

### g. Projeção de aposentadorias futuras:

<b>Cargos Efetivos</b>	<b>2023</b>	<b>2026</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
Analista de Sistemas	1	12	28	41
Operador de Computador	0	0	4	4
Técnico de Apoio Computacional	0	1	9	10
Técnico de Processamento de Dados	1	3	14	18
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>55</b>	<b>73</b>

*“Aposentável”*: Segurado que já completou os requisitos mínimos para a aposentadoria por pontos da aposentadoria: o somatório da idade mais o tempo de contribuição.

### h. Apurações disciplinares, como sindicâncias e inquérito:

Foi solicitado pela CTP, abertura de 01 (uma) sindicância no ano 2023.

### i. Informações estatísticas:

<b>Afastamentos</b>	<b>Quantidade</b>
Aposentados por Invalidez	11
Licença Médica (INSS)	09
Suspensão de Contrato	03
<b>Total</b>	<b>23</b>

### j. quaisquer informações relevantes: N/A.

## 5. CONTRATAÇÕES RELEVANTES

### a. tabelas contendo a quantidade de contratações e valores contratados no exercício;

<b>Tipo de Instrumento Jurídico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor total contratado</b>
Contrato	32	R\$ 19.978.258,54
Convênios	0	R\$ 0,00
Contrato de Gestão	0	R\$ 0,00
Termos de Parceria	0	R\$ 0,00
Termos de Execução	17	R\$ 122.692,58
Termos Aditivos	17	R\$ 11.464.881,38
<b>SOMA</b>	<b>66</b>	<b>R\$ 31.565.832,50</b>

Fonte: Consulta consolidada - Poder Executivo - Sistema de Informações Gerenciais - SIG -  
Data de emissão - Fev/2024

Existem instrumentos ativos com vigência expirada, mas que não puderam ser encerrados no sistema FINCON até 31/12/2023. Segue o relatório do SIAFIC com as informações dos contratos encerrados.

## Aquisições

Id.	Tipo	Nº Automático	Cód. UG	Descrição	Processo	Data Início da Vigência	Data Fim de Vigência	Fornecedor	Estado atual
63133	Contrato	221451000010	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS EM NUVEM	990034052022	01/10/2022	30/09/2023	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	Encerrado
62522	Contrato	211451000021	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET POR LINK DE DADOS	13008942021	26/11/2021	25/11/2023	76535764000143 - OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Encerrado
61736	Contrato	225651000008	110053	FORNECIMENTO DE CRÉDITOS E SERVIÇOS EM NUVEM PARA EMPRESAS PÚBLICAS	990015242022	20/09/2022	19/09/2023	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	Encerrado
60991	Contrato	201451000014	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ABERTURA DE CHAMADO	13001672020	21/10/2020	21/10/2023	13375030000124 - MOVIDESK S.A.	Encerrado
60990	Contrato	185651222018	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DATA CENTER	13002632018	01/01/2019	17/12/2023	18226543000197 - RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	Encerrado
60973	Contrato	181451222018	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, PREDITIVA	13002632018	01/01/2019	17/12/2023	18226543000197 - RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	Encerrado

Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2023

Id.	Tipo	Nº Automático	Cód. UG	Descrição	Processo	Data Início da Vigência	Data Fim de Vigência	Fornecedor	Estado atual
60583	Contrato	215651000021	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET POR LINK DE DADOS	13008942021	26/11/2021	25/11/2023	76535764000143 - OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Encerrado
60081	Contrato	221451000013	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA VIRTUAL ALURA	13001242022	03/11/2022	03/11/2023	05555382000133 - AOV SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	Encerrado
60080	Contrato	221451000008	110053	FORNECIMENTO DE CRÉDITOS E SERVIÇOS EM NUVEM PARA EMPRESAS PUBLICAS	990015242022	20/09/2022	19/09/2023	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	Encerrado
59731	Contrato	225651000024	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 6 PURIFICADORES DE ÁGUA.	990072542022	20/12/2022	19/12/2023	08398871000117 - HOME SOLUTION SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Encerrado
59610	Contrato	221451000009	110053	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INCLUINDO FRETE, COM ENTREGA PARCELA DA	990010412022	16/09/2022	15/09/2023	05391414000102 - ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI	Encerrado
59260	Contrato	225651000009	110053	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INCLUINDO FRETE, COM	990010412022	16/09/2022	15/09/2023	05391414000102 - ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI	Encerrado

Id.	Tipo	Nº Automático	Cód. UG	Descrição	Processo	Data Início da Vigência	Data Fim de Vigência	Fornecedor	Estado atuais
59260	Contrato	225651000009	110053	ENTREGA PARCELA DA	990010412022	16/09/2022	15/09/2023	05391414000102 - ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI	Encerrado
58292	Contrato	225651000010	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS EM NUVEM GOOGLE CLOUD	990034052022	01/10/2022	30/09/2023	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Encerrado
58169	Contrato	215651202101	110053	PRESTACAO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL	13002162021	03/08/2021	02/08/2023	09461647000195 - SOLUTIS EM NEGOCIOS INTELIGENTES S.A	Encerrado
58099	Contrato	211451202101	110053	PRESTACAO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL	13002162021	03/08/2021	02/08/2023	09461647000195 - SOLUTIS EM NEGOCIOS INTELIGENTES S.A	Encerrado
57710	Contrato	221451000027	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENTORIA E TREINAMENTO PRÁTICO NA FERRAMENTA JMETER	990008552022	28/12/2022	27/12/2023	07278463000169 - SWL INFORMATICA LTDA	Encerrado
57183	Contrato	221451000024	110053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PURIFICADORES DE ÁGUA.	990072542022	20/12/2022	19/12/2023	08398871000117 - HOME SOLUTION SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGER	Encerrado

**Os itens b, c, d, e, f, não se aplicam!**

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

### 6.1 Recursos Recebidos

#### Execução das Receitas:

Pelo enfoque patrimonial, foi utilizado como critério para o reconhecimento o impacto da situação líquida patrimonial, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade.

Pelo enfoque orçamentário, o critério de escrituração e registro das receitas ou ingressos, obedeceu ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, no momento do ingresso efetivo em caixa.

As receitas geradoras de recursos financeiros da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO constituem-se fundamentalmente pelas subvenções recebidas através das dotações orçamentárias da Prefeitura e pelas prestações de serviços de informática, tendo a seguinte composição em 31/12/2023:

Detalhamento	(R\$)
Receita Patrimonial	806.296,33
Outras Receitas de Serviços	68.541,09
Outras Receitas Correntes	74.719,52
Receita Intraorçamentária – Receita de Serviços	15.464.430,58
<b>Total</b>	<b>16.413.987,52</b>

#### Transferências Financeiras Recebidas:

Os valores das Transferências Recebidas para a execução orçamentária são registrados no Balanço Financeiro na coluna ingressos, sendo provenientes da dependência financeira com o Tesouro Municipal, alcançando o valor de R\$ 116.221.631,21 em 31/12/2023.

## 6.2 Recursos Transferidos

### Execução das Despesas:

Pelo enfoque patrimonial, as despesas refletidas nas demonstrações foram registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos pagamentos, podendo os valores serem ou não oriundos da execução orçamentária.

Pelo enfoque orçamentário, de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64, a despesa foi reconhecida pelos valores empenhados no exercício.

As principais despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2023, de acordo com a sua fonte de custeio foram:

Detalhamento	Valor Empenhado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	Valor Pago (R\$)
Pessoal e Encargos	79.437.349,55	78.461.701,47	71.409.537,35
Outras Despesas Correntes	31.958.408,10	29.647.985,28	28.993.729,83
<b>Despesas Correntes</b>	<b>111.395.757,65</b>	<b>108.109.686,75</b>	<b>100.403.267,18</b>
Investimentos	17.373.852,10	17.121.371,50	5.953.474,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>17.373.852,10</b>	<b>17.121.371,50</b>	<b>5.953.474,00</b>
<b>Total</b>	<b>128.769.609,75</b>	<b>125.231.058,25</b>	<b>106.356.741,18</b>

### Transferências Financeiras Concedidas:

Não houve valores das Transferências Concedidas registrados no Balanço Financeiro na coluna dispêndios no exercício de 2023.

## 6.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos

O Demonstrativo das concessões e prestações de contas dos recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP está apresentado, em anexo, no relatório de prestação de contas anual da Gestão 2023, correspondente ao art. 3º, inciso XIII - Demonstrativo dos recursos movimentados SDP2023.

## 6.4 Almoxarifados

A Relação dos processos de prestação de contas do Almoxarifado - Anexo X da resolução CGM Nº1.943/2023 está apresentada no presente relatório.

**ANEXO X  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA GESTÃO 2023  
RESOLUÇÃO CGM Nº1.943/2023**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALMOXARIFADO**

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO**

Nome da unidade	Código da UAM	Tipo (Consumo ou Farmácia)	Nº do processo de prestação de contas	Saldo em 31/12/2023
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A- IPLANRIO	15449	CONSUMO	IPL-PRO-2024/00047	R\$24.343,73

## 7. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À ENTIDADE

Não se aplica.

## 8. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 8.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo

Nº Remessa	Interessado	Análise TCMRio	Tipo de Remessa Assunto	Criação	Localização Atual
IPLANRIO 5/2023	IPLANRIO	Aceita	Remessa Livre 040/102097/2023 Resposta de Diligência (Ofício nº TCM/GPA/SES/E/1122/00817/2023 - Processo nº 40/102097/2023)	14/12/2023 17:56:49	GCS-1 NGMR 29/01/2024 10:29:40 040/102097/2023
e-Protocolo 4/2023	IPLANRIO	Aceita	Prorrogação de Prazo - Jurisdicionado 040/102097/2023 Pedido de Dilação de Prazo - Ofício nº TCM/GPA/SES/E/1122/00817/2023 - Processo nº 40/102.097/2023	24/11/2023 16:55:12	GCS-1 NGMR 29/01/2024 10:29:40 040/102097/2023
IPLANRIO 4/2023	IPLANRIO	Aceita	Remessa Livre Resposta Requerimento TCM/RJ nº 02/2023	15/09/2023 17:11:17	1a.-IGE 18/09/2023 12:30:59
IPLANRIO 3/2023	IPLANRIO	Aceita	Remessa Livre 040/003123/2015 Resposta de Diligência (Ofício nº TCM/GPA/SES/DM/00763/2023 - Processo nº 40/3123/2015)	25/04/2023 12:27:34	MDIG-EXTERNO 09/10/2023 15:06:44 040/003123/2015
IPLANRIO 2/2023	IPLANRIO	Aceita	Remessa Livre Resposta referente às recomendações do Parecer Prévio TCM Sobre as Contas de Governo - Exercício 2021	16/03/2023 13:01:30	CAD 02/03/2023 17:40:20 040/100461/2023
IPLANRIO 1/2023	IPLANRIO	Aceita	Remessa Livre 040/003123/2015 Resposta de Diligência (Ofício nº TCM/GPA/SES/DM/01526/2022)	10/01/2023 18:00:26	MDIG-EXTERNO 09/10/2023 15:06:44 040/003123/2015

## 8.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno

As providências adotadas para regularizar as fragilidades apontadas nos relatórios da Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município estão apresentadas no arquivo ANEXO III - FOLLOW - UP - PROVIDÊNCIAS PARA SANAR AS FRAGILIDADES20231031\_1698791837770, anexo.

## 9. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Prefeitura do Rio de Janeiro tem como principal fonte de comunicação com a sociedade o canal 1746. O cidadão pode solicitar um serviço, fazer uma manifestação de Ouvidoria, fazer uma solicitação de informação pública e/ou efetuar denúncias através desse canal, podendo ser utilizada a Central de telefone 1746, o Portal Web ou o aplicativo – APP 1746. Além do canal 1746, o cidadão também pode realizar suas manifestações presencialmente nos endereços listados na carta de serviço.

### 9.1 Taxi.Rio Cidades e Carioca Digital

A Entidade, em 2023, manteve o aprimoramento do atendimento aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, auxiliando-os na geração de mais e melhores serviços para o cidadão, com soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltadas para conhecimento, inovação e segurança. Com isso, foi possível a garantia da prestação de serviços de governo eletrônico da Prefeitura, de acordo com as necessidades dos cidadãos, da Administração Pública e dos servidores. Dentre todos os produtos destacamos o aplicativo Taxi.Rio e o Portal de Serviços Públicos Digitais - Carioca Digital, que cumprem o papel de informar, orientar e atender as necessidades dos cidadãos da Cidade do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

Atendimento Portal de Serviços Públicos Digitais - Carioca Digital - 2023

Atendimentos	Fale Conosco	1746 e Ouvidoria	Total
<b>Total Geral</b>	<b>30.474</b>	<b>1.899</b>	<b>32.373</b>

Fonte: Ouvidoria da Iplanrio



A mencionada Lei determina o prazo de 20 dias para atendimento, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa.

Condição do atendimento	Quantidade de pedidos recebidos	Quantidade de pedidos respondidos em %	Tempo médio de atendimento em dias
No prazo	8	100,0%	18
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,0%</b>	<b>18</b>

Fonte: Dados extraídos do sistema SGRC referentes às manifestações realizadas no período de 01/01 a 31/12/2023. A extração dos dados teve como data-base 06/02/2024. (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaNlWZmk5MiktYjMyNy00NGFjLWFkYjEiYmU2Mzg4NTA5ZDE4IiwidCI6IjcvODMxNDVLTQyYiEiNDVIZi1iMzJiLTE3ZTk2OTIhNWRIQSJ9>)

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2023, a Empresa Municipal de Informática - IplanRio, não só foi responsável pela manutenção de mais de 500 Sistemas Corporativos e Departamentais fundamentais para o funcionamento dos processos de negócio dos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, mas também enfrentou o desafio de promover a transformação digital. Por meio de suas iniciativas, contribuiu para a redução de custos na administração municipal e para o aprimoramento da qualidade de vida na cidade.

Visando aprimorar a segurança dos ambientes tecnológicos e mitigar possíveis riscos futuros, diversas medidas preventivas foram implementadas. Já foram contratadas soluções, tais como: a expansão do Ambiente de Segurança do Perímetro (Firewall), a expansão da Solução de Proteção para Camada de EndPoints e Servidores, o Cabeamento Ótico do Backbone Vertical do CASS (Bloco I e II) e a interligação horizontal entre os Blocos I e II, bem como a implementação da Solução de Segmentação de Rede.

Com o objetivo de aprimorar a segurança dos ambientes tecnológicos e reduzir possíveis riscos futuros, medidas preventivas estão sendo implementadas. Já foram contratadas soluções, como a expansão do Ambiente de Segurança do Perímetro (Firewall), a ampliação da Proteção para Camada de EndPoints e Servidores, o Gerenciamento de Vulnerabilidades, a Aquisição de Solução de

ITSM, a Solução de Gestão de Contas Privilegiadas (PAM) baseada em Cofre de Senhas, além da implementação da Solução de Segmentação de Rede.

Adicionalmente, estão em andamento outras contratações focadas na segurança de sistemas, serviços e ambientes computacionais, incluindo o Centro de Operações de Rede / Centro de Operações de Segurança (SOC / NOC), a Modernização do Sistema de Controle de Acesso com Biometria, o Gerenciamento de Desempenho de Aplicativos (APM), o Cabeamento Ótico do Backbone Vertical do CASS (Bloco I e II) e a interligação horizontal entre os Blocos I e II, entre outras iniciativas.

Em 2024, a IplanRio manterá seu compromisso em impulsionar os processos de transformação digital, utilizando a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para beneficiar o cidadão. Nosso foco estará ainda na intensificação da segurança cibernética dos ambientes computacionais da PCRJ e na promoção da inovação para aprimorar a eficiência dos processos e serviços institucionais.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024,

---

MARCUS VINICIUS MEDINA COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

Matrícula: 26233570